



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

TERMO ADITIVO Nº 01 / 2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 128/2024 DE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRE-PA, E A G SOUSA LTDA.

CONTRATANTE: A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.703.755/0001-76, com sede na Rua João Diogo, nº 288, Campina, CEP 66015-902, Belém/PA, representado por seu Diretor-Geral, **BRUNO GIORGI ALMEIDA E SILVA**, brasileiro, portador do RG 22***73 SSP/PB, inscrito no CPF ***.777.754-**, nomeado pela Portaria nº 23580/2025, de 20 de janeiro de 2025, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 19.597 de 08 de junho de 2020.

CONTRATADA: A **G SOUSA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.116.288/0001-89, com sede na rua Rio de Ondas, nº25, Recanto das Arvores, Irecê/BA, Tel.: 74-999110303, E-mail: sac@acessopro.com.br, neste ato representada por **AMANDA GONÇALVES SOUSA**, brasileira, portadora do RG 20****6360 SSP/BA, inscrita no CPF 064.***.***-39, de acordo com a representação legal conferida por documento constante do Processo SEI nº 0002613-16.2024.6.14.8000.

As partes resolvem **alterar o CONTRATO N.º 128/2024**, celebrado em 05/08/2024, nos autos do Processo Eletrônico nº 0002613-16.2024.6.14.8000, de conformidade com o disposto na Lei n.º 14.133, de 2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto **PRORROGAR** o prazo de vigência do contrato, por mais 12 (doze) meses, até **05/08/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente termo aditivo é celebrado com base no artigo 107 da Lei n.º 14.133/2021 e Cláusula Segunda do Contrato nº128/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente termo aditivo correrão à conta de recursos previstos no Orçamento da Justiça Eleitoral, PTRES 167588, Natureza de Despesa 339039.

PARÁGRAFO ÚNICO

Para a cobertura das despesas foi emitida a Nota de Empenho nº 2025NE000418, à conta da dotação especificada nesta cláusula.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente termo aditivo assinado e datado eletronicamente pelas partes.

(assinado e datado eletronicamente)
BRUNO GIORGI ALMEIDA E SILVA
Contratante

(assinado e datado eletronicamente)
AMANDA GONÇALVES SOUSA
Contratada



Documento assinado eletronicamente por **AMANDA GONÇALVES SOUSA**, **Usuário Externo**, em 16/06/2025, às 10:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO GIORGI ALMEIDA E SILVA**, **Diretor-Geral**, em 16/06/2025, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2728173** e o código CRC **826306FA**.